



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.12.01.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **LOCATÁRIA**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, residente e domiciliada a Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1334, Bairro Pedreira – Belém/PA, CEP: 66085-734, doravante denominada como **LOCADORA**, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. **Alexandre Cordeiro Telles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2226910 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 513.496.122-00, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.12.01.2023 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004.12.01.2023 – SESAU, que por sua vez consiste na “locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, situado na Estrada do Maguari, nº 2000, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200, objeto da matrícula nº 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, a fim de atender a Rede de Saúde de Ananindeua/PA e garantir o desenvolvimento de suas ações”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Funcional Programática: 1030200012.276

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 15.323,17 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 183.878,04 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)


CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA


p.p ALEXANDRE CORDEIRO TELLES
LOCADOR

Testemunhas:

1. Nome: Adelino da Silva
CPF: 289.215.782-35
2. Nome: Acacia Juliana Silva
CPF: 021.318.712-34